

O Jornal Correio Braziliense publicou no espaço "*Blog do Servidor*" reportagem sobre uma determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) para que a Presidência de República / Casa Civil apresente, em 90 dias, um plano de ação com metas de implementação de estratégia e ações no sentido de fortalecer o Incra e realizar concurso público.

A decisão do TCU foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de janeiro de 2019, na Edição 22, Seção 1, Página, 51. O material está contido na Ata nº 50, de 12 de dezembro de 2018, nos itens 9.2.2, 9.4 e 9.8.1

Acesse [AQUI](#) a decisão do TCU.

Já a reportagem do Jornal Correio Braziliense pode ser conferida [AQUI](#).

Fonte: CNASI-AN